

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Brasil Redes

O Secretário de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica; Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

Considerando a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

Considerando a portaria GM/MS nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 14, de 31 de janeiro de 2012, que versa sobre a constituição do Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Brasil Redes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do Telessaúde Brasil Redes do estado do Pará, conforme definido no anexo único desta portaria.

Art. 2º - A Coordenação Estadual do Telessaúde Brasil Redes no Pará é exercida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, e tem como competência:

I - coordenar em âmbito estadual as ações do Telessaúde Brasil Redes;

II - promover a articulação entre as instâncias de gestão do SUS e os demais integrantes do Telessaúde Brasil Redes;

III - criar condições necessárias de infraestrutura e gestão, visando garantir funcionamento do Telessaúde Brasil Redes;

IV - promover a articulação do Telessaúde Brasil Redes à regulação da oferta de serviços e à Central de Regulação Médica das Urgências, em parceria com a gestão municipal e federal de saúde, de forma compartilhada e articulada com os pontos de atenção da rede.

Art. 3º - O Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Brasil Redes é uma instância vinculada à CIB-PA.

Art. 4º - A composição do Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Brasil Redes poderá incluir outras representações além das previstas no Art. 9º, da Portaria nº 2.546, de acordo com pactuação na CIB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SESPA Nº 260/2012

ENTIDADES/ INSTITUIÇÕES	CONFIGURAÇÃO	REPRESENTANTES
Secretaria Estadual de Saúde	DGTES/SESPA - 01 Representante	Titular: SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA Suplente: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
	DPAIS/SESPA - 01 Representante	Titular: ANA PAULA OLIVA REIS ARBAGE Suplente: NIRLANDO PEREIRA MARQUES
Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS	02 Representantes	Titular: ED WILSON DIAS E SILVA CHAGAS Suplente: EUGÊNIA JANIS SILVA PINTO
		Titular: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PINTO Suplente: JULIANA CONCEIÇÃO DIAS GARCEZ
Representante da CIES Estadual	01 Representante	Titular: ANTONIO NILTON RODRIGUES SILVA Suplente: REP. OPHIR
Coordenadores de Núcleos Técnico- Científicos	UEPA - 01 Representante	Titular: EMANUEL DE JESUS SOARES SOUSA Suplente: ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHÃES
	UFPA - 01 Representante	Titular: TÂNIA DE FÁTIMA D' ALMEIDA COSTA Suplente: SILVIA HELENA ARIAS BAHIA
Escola Técnica do SUS - ETSUS	01 Representante	Titular: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA Suplente: IZABEL CRISTINA BORGES CORRÊA OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	01 Representante	Titular: LYANNY COSTA ARAÚJO Suplente: VALÉRIA FREITAS SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348828

O Pregoeiro do 1ºCRS/SESPA no exercício de suas funções legais, esclarece aos interessados que o Pregão Eletrônico nº01/2012 - Aquisição de Curativos Industrializados- encontra-se cancelado em conformidade com o evento divulgado em campo próprio do sitio oficial do comprasnet, www.comprasnet.gov.br Belém, 02 de março de 2012
Rodrigo Cezar Carvalho do Nascimento.
Pregoeiro 1º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

RESOLUÇÃO CIR ATLÂNTICO-CAETÉS Nº 011/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348603

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALMIR GABRIEL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a resolução CIB nº 197/2011 que aprova proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos destinados a equipar a rede de atenção básica do estado do Pará;
2) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Atlântico-Caetés, em reunião ordinária de 24/02/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aquisição de mobiliário e equipamentos para a unidade de saúde da família Almir Gabriel, município de Capanema.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 27 de fevereiro de 2012.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés
PORT: 2.168/2011

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348372 PORTARIA: 88/2012

Objetivo: Dar apoio ao município de Peixe-Boi e executar ações preventivas/educativas durante o período do Carnaval 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505018/Francisco das Chagas Mourão Galvão (Agente de Saúde Pública) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/02/2012 a 21/02/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348388 PORTARIA: 82/2012

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá dar apoio ao município de Peixe-Boi e executar ações preventivas/educativas durante o período do Carnaval 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572068051/Marcio Fabiano da Silva Guedes (Motorista) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 21/02/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348402 PORTARIA: 163/2012

Objetivo: Dar apoio ao município de Peixe-Boi e executar ações preventivas/educativas durante o período do Carnaval 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555861981/Jucinete Silva Rodrigues (Agente Administrativo) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 21/02/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348422 PORTARIA: 164/2012

Objetivo: Dar apoio ao município de Peixe-Boi e executar ações preventivas/educativas durante o período do Carnaval 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50949252/Maria Jocilene Barbosa (Agente Administrativo) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 21/02/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO CIR ATLÂNTICO-CAETÉS Nº 004/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348511

APROVA A EXPANSÃO DE DUAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AS LOCALIDADES DE ALDEIA I E VILA SINHA I, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

2) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Atlântico-Caetés, em reunião ordinária de 24/02/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia saúde da família em Bragança, com a implantação de duas equipes de saúde da família nas localidades de Aldeia I e Vila Sinha I.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 27 de fevereiro de 2012.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés